



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
INHACORÁ-RS"**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

Faço Saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá-RS, no dia **02/04/2026**, quinta-feira, em face ao feriado Sexta-feira Santa dia **03/04/2026**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ, 30 DE MARÇO DE 2026.


Rosane de Vargas Almeida
Presidente.